



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 787/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / [diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br)

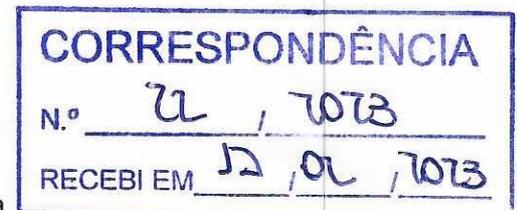
**Assunto: Protestos do nome de consumidores devedores em cartório.**

Senhora Oficial Administrativo,

1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 15/2/2023, à qual anexa o OFÍCIO Nº 41/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa Legislativa, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo o Requerimento n.º 11/2023, solicitando "**providências junto a ANEEL, visando alterações dos seus atos normativos, com efeito de impedir que as concessionárias dos serviços de energia efetuem protestos do nome de consumidores devedores em cartório, vez essas empresas dispõem de outros mecanismos de cobrança menos gravosos aos devedores**", bem como anexando documento correlato.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério de Minas e Energia, bem como à Secretaria de Relações Institucionais e à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 76/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
  - a) Ministério de Minas e Energia – Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 4º andar, CEP: 70065-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2032-5041 / 5401.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 15/02/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3969566** e o código CRC **50E785DC** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000724/2023-13

SUPER nº 3969566

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>